


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. **José Roberto Sales Sousa**, no uso de suas atribuições legais, Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, e os artigos 4º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do presente processo administrativo, VÊM RATIFICAR a declaração de DISPENSA de licitação para a Aquisição de Máscara em Malha PP 100% poliéster, dimensões: 20,0 x 17,0 cm (tecido duplo), com costura reta e com 2 (dois) elásticos de 20 cm, para distribuição a população mais vulnerável de Novo Oriente destinadas ao enfrentamento no combate ao CORONAVÍRUS (COVID19), determinando que se proceda a publicação legal do extrato de **DISPENSA** devido, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93.

Novo Oriente - CE, 06 de maio de 2020.



José Roberto Sales Sousa
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde